



D.O.E.

Edição 498
Quinta-Feira,
08 de Agosto de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Erick Lopes Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA N° 329, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. Ana Paula de Souza Oliveira, CPF 095.000.637-86, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 331, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3720/2019,

R E S O L V E:

Nomear, interinamente, a Sr^a. Janine Petrutes Palagar, CPF 089.231.487-76, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 330, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3720/2019,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 125 de 18 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 332, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3720/2019,

R E S O L V E:

Nomear a Sr^a. Janine Petrutes Palagar, CPF 089.231.487-76, para, sem ônus, responder pela Superintendência de Controle, Avaliação e Auditoria - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA Nº 333, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e Lei 410 de 02 de setembro de 1991, alterada pela 1.258 de 11 de novembro de 2010, e CONSIDERANDO a exoneração da Sr.ª Bruna Araújo Siqueira do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e nomeação da Sra. Janine Petrutes Palagar para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Janine Petrutes Palagar, CPF nº 089.231.487-76 e RG nº 10329180-2 – IFP/RJ, Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, e Sra. Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 – DETRAN-RJ, Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 11.835.031/0001-89 com os números 21.473-6, 21.474-4, 21.822-7, 22.777-3, 22.778-1, 23.469-9 e 25.567-X, e CNPJ nº 29.111.093/0001-03 com os números 6.643-5, 10.174-5, 16.169-1, 18.037-8, 19.207-4, 19.749-1 e 40.513-2 na Agência do Banco do Brasil nº 0454-5 em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e Lei 410 de 02 de setembro de 1991, alterada pela 1.258 de 11 de novembro de 2010, e CONSIDERANDO a exoneração da Sr.ª Bruna Araújo Siqueira do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e nomeação da Sra. Janine Petrutes Palagar para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Janine Petrutes Palagar, CPF nº 089.231.487-76 e RG nº 10329180-2 – IFP/RJ, Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, e Sra. Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 – DETRAN-RJ, Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 11.835.031/0001-89 com os números 431-6, 614-9, 903-2, 904-0, 1907-0, 2271-3, 2274-8, 4100-9 e 6458-0, inclusive as contas que futuramente forem abertas, na Agência do Bradesco nº 6895-0 em São Fidélis/RJ, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA Nº 335, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e Lei 410 de 02 de setembro de 1991, alterada pela 1.258 de 11 de novembro de 2010, e CONSIDERANDO a exoneração da Sr.ª Bruna Araújo Siqueira do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e nomeação da Sra. Janine Petrutes Palagar para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. Janine Petrutes Palagar, CPF nº 089.231.487-76 e RG nº 10329180-2 – IFP/RJ, Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, e Sra. Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 – DETRAN-RJ, Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 11.835.031/0001-89 com os números 51-0, 624.000-8, 624.001-6, 624.002-4, 624.003-2, 624.004-0, 624.005-9, 624.006-7, 624.007-5, 624.008-3, 624.009-1 e 71.002-9, inclusive as contas que futuramente forem abertas, na Agência da Caixa Econômica Federal nº 0192 em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MURILO AQUINO PONTES**, aprovado no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 19 de julho de 2015, para exercer em caráter efetivo o cargo de ADVOGADO, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. O mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta portaria, para tomar posse conforme o artigo 21 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº150 de 04 de novembro de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Errata nº. 01 do Edital 047/2019

Pregão Presencial nº 047/2019

Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço de Material Tratamento de Doença Crônica Diabetes

Fica acrescido ao item 13 do Edital, o subitem 13.7.2.

13.7.2. Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) , Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

O Edital retificado ficará disponível para consulta e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Fidélis, no endereço eletrônico <http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/>.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 08 de agosto de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos